DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Licitações e Contratos	9
Inexigibilidade	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Ato de Abertura**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

EDITAL nº 01/2.019

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Prefeitura Municipal de Quatá torna público que será realizado Processo Seletivo para compor cadastro de reserva, objetivando a contratação de estagiários remunerados dos cursos abaixo indicados, destinados a diversas Secretarias e órgãos o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital.
   a) Área de Administração e Finanças: Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais.
   b) Direito
   c) Engenharia Civil, Arquitetura.
   d) Pedagogia
   e) Jornalismo/Marketing/Propaganda
   f) Musica
   g) Nutrição
   h) Psicologia
   i) Serviço Social
   j) Educação Física
   k) Quimica
   l) Farmacia
   m) Enfermagem
   n) Agronomia e Zootecnia
   o) Área de Informatica: Análise de Sistemas, Análise de Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Gestão de Tecnologia da Informação, Tecnologia de processamento de Dados.
   p) Ensino Médio

2 O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, estabelecido à Av. Santo Antônio nº 646, Centro, Marília - SP, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Quatá.

3 O estágio será realizado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei municipal nº 3.139, de 27 de Dezembro de 2.016 e demais normas pertinentes.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS, DA JORNADA, DA BOLSA

1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo comporão cadastro de reserva e serão contratados de acordo com a necessidade , inclusive junto a outras unidades ou órgãos desde que firmado convênio.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2. A jornada de atividade em estágio será de 06(seis) ou 04(quatro)horas diárias, totalizando 30 ou 20 horas semanais de acordo com a necessidade da Secretaria ou Órgão.

3. A bolsa mensal será de R$ 450,00 para 06(seis) horas e R$ 300,00 para 04(quatro) horas.

4. O pagamento da bolsa mensal será feito pela Prefeitura Municipal através de crédito em conta bancária .

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições serão feitas pessoalmente e gratuitamente no período de **25.03.2019 a 03.04.2019** na Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

3. Só poderá inscrever-se o candidato que estiver regularmente matriculado e frequentando os cursos especificados.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá ter no mínimo 16 anos e comparecer a Prefeitura Municipal para preencher a ficha de inscrição .

5. Não será permitida a inscrição por procuração.

6. Não será aceito pedido de inscrição por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não os previstos neste Edital.

7. Não serão aceitos pedidos de inscrição que não atenderem rigorosamente às disposições deste Edital.

8. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais a serem publicados e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quatá.

9. O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao CIEE.

CAPÍTULO IV
DA PROVA

1. O Processo Seletivo conterá **prova escrita**, a ser aplicada pelo CIEE.

1.1. A prova escrita será constituída de questões de múltipla escolha, sendo:

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

a) 10 (dez) de Português;
b) 10 (dez) de Matemática.
c) Redação

2. O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste Edital.

3. A prova será aplicada no dia **09.04.2019**, em local e horário a serem divulgados oportunamente, por meio de Edital.

4. Só será admitido à sala de prova o candidato que comparecer munido de cédula de identidade original (RG) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
5. Na falta da cédula de identidade original (RG) poderá ser admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação, todos obrigatoriamente com foto e desde que permitam, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.

6. O tempo de duração da prova (escrita e de redação) será de 02 (duas) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

7. A prova será individual, não sendo permitida a comunicação com outro candidato. Reserva-se, ao CIEE, o direito de retirar do local e eliminar do restante da prova o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas necessárias para resguardar a execução individual e correta da prova.

8. Durante a aplicação da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie e nem a utilização de livros, notas, impressos, calculadora, celulares e aparelhos eletrônicos, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

9. O candidato não poderá ausentar-se da sala da prova, salvo em caso de extrema necessidade e desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

10. Não serão computadas as questões não respondidas, as que contenham rasuras, as que tenham sido respondidas a lápis e as que contenham mais de uma alternativa assinalada.

11. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para a realização da prova, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o início da prova, após o qual os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

12. O candidato que não comparecer à aplicação da prova será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

CAPÍTULO V
DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A prova será avaliada, com caráter classificatório, sendo 01 ponto para cada questão objetiva respondida corretamente.

2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos na lista de classificação.

3. Em caso de igualdade na nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos critérios abaixo estabelecidos, tendo preferência o candidato que:

   a) obtiver maior nota nas questões de português;
   b) obtiver maior nota nas questões de matemática.
   c) obtiver maior nota na redação

4. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

1. Serão cabíveis os seguintes recursos:
   a) do gabarito da prova, no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação;
   b) da classificação, no prazo de 1 (um) dias úteis, a contar da data da respectiva publicação.

2. Os recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Quatá.

3. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a análise e decisão dos recursos.

CAPÍTULO VII
DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

1. Convocado, o candidato deverá comparecer em local a ser definido no prazo de 5 (cinco) dias úteis e apresentar os seguintes documentos para a sua contratação:

   a) Cópia do RG e CPF;
   b) Cópia do RG e CPF do responsável (se menor de idade);
   c) Declaração de matrícula escolar, original e atualizada.
   d) Comprovante de residência

2. O não comparecimento no prazo fixado ou a falta de apresentação dos documentos necessários implicarão na perda do direito à vaga e na impossibilidade de aproveitamento do candidato no Processo Seletivo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

3. Na data da assinatura do CONTRATO o candidato deverá ter no mínimo 16 anos completos, de acordo com a legislação vigente para a categoria de estagiário.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo será válido por 12 (doze) meses.
2. A duração do estágio será de até 2 (dois) anos, observadas as disposições especiais constantes das legislações federal e municipal vigentes.
3. Por necessidade do serviço, o estagiário poderá ser remanejado para outras unidades ou órgãos.
4. Mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura, poderá haver permuta de local de estágio entre estagiários.
5. A inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato, verificados a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da sua inscrição e de eventual contratação, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal cabíveis.
6. O Cronograma das etapas do Processo Seletivo consta do Anexo I deste Edital.
   6.1. A critério da Prefeitura Municipal de Quatá e/ou do CIEE, por justo motivo, as datas e/ou os horários das etapas poderão ser alteradas, assim como também o local para aplicação da prova, mediante Edital a ser publicado com a antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista.
7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
8. O presente Edital será publicado no Diario Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Quatá, sendo essas as formas oficiais de comunicação dos atos do Processo Seletivo para todos os efeitos legais.
9. Em caráter meramente informativo, os atos relativos ao Processo Seletivo poderão ser divulgados via Internet, no endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de março de 2019.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal de Quatá

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO I
CRONOGRAMA

Datas	Etapas
25.03.2019 à 03.04.2019	Inscrições
04.04.2019	Publicação local da prova e eventuais indeferidos
09.04.2019	Aplicação da prova
10.04.2019	Publicação do gabarito da prova
11.04.2019	Interposição de recursos
15.04.2019	Publicação do resultado de recursos e classificação
16.04.2019	Interposição de recursos
22.04.2019	Publicação do resultado de recursos e resultado final

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS:

Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase
Estrutura, formação e significado de palavras
Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação
Pontuação e acentuação
Concordância nominal e verbal
Interpretação de texto

MATEMÁTICA:

Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo
Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume
Regra de três simples e composta
Porcentagem
Juros simples
Equação de 1º grau
Resolução de situações-problema
Razões e proporções

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Processo Licitatório nº. 015/2019 – Credenciamento/ Inexigibilidade nº 001/2019, tendo com objeto credenciamento profissional de médicos especialistas (pessoa física/jurídica), para prestação de serviços nas especialidades médicas de medicina do trabalho e saude ocupacional, otorrinolaringologia, urologia, pediatria, psiquiatria, ginecologia, cardiologia, vascular, ortopedia, neurologia, oftalmologia e neuropediatria.

O credenciamento ocorrerá no período de 25/03/2019 à 10/04/2019, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br, ou pelo telefone (0**18)3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 20/03/2019.
Processo Licitatório nº. 011/2019
Pregão Presencial nº. 010/2019

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 010/2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, para aquisição de carne bovina, frango e outros, para as seguintes empresas: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, nos itens: 01 e 05. JEFERSON ARANHA ME, nos itens: 02 e 06. ATACADISTA DE CARNE E DERIVADOS CNG EIRELI, no item: 03. ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no item: 04. CRUZ & PONTES LTDA ME, nos itens: 07 e 08.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 20/03/2019.
Processo Licitatório nº. 012/2019
Pregão Presencial nº. 011/2019

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 011/2019, do tipo menor preço, para contratação do serviço de empresa especializada na implantação de sistema de imagens CFTV e alarmes monitorados, com fornecimento de todos os equipamentos necessários para o pleno funcionamento do sistema, na forma de comodato, com responsabilidade de manutenção preventiva e corretiva, para a seguinte empresa: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME, no item: 01.

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal